

Exma. Senhora
Directora Regional da Educação e
Formação
Rua Carreira dos Cavalos
9700 - 167 Angra do Heroísmo

Nossa Referência
368-02/2009

Ponta Delgada(Data)
2009-04-07

**Assunto: CALENDÁRIO NEGOCIAL SOBRE FORMULÁRIO E RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE**

Tendo em consideração a proposta de calendarização para a ronda negocial sobre o Formulário e Relatório de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, o SPRA considera-a pouco oportuna, na medida em que coincide com o período de interrupção da actividade lectiva, não permitindo, assim, a desejada auscultação aos docentes, no sentido de tomarem parte activa na construção dos respectivos instrumentos de avaliação, tendo por base a Proposta de Formulário apresentada pela SREF.

O SPRA considera, igualmente, que o período de tempo que está a ser dado aos Sindicatos para emitirem parecer sobre as propostas de diploma apresentadas está a ser, por norma, demasiado restrito, contrariando o disposto no ponto 12 do art.º 10º da Lei nº 23/98, de 26 de Maio .

Face ao exposto, e atendendo a compromissos já assumidos coincidentes com algumas das datas indicadas, propomos a alteração de calendário, conforme contraproposta, em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Armando Dutra
Presidente do SPRA